



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 347, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **JOSÉ PEDRO ROCHA JUNIOR**, matrícula n.º 12136, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, no período de **01 a 20 de novembro de 2023**.

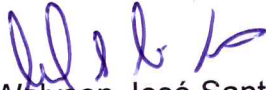
Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 20 de março de 2024**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020, tudo em conformidade com o **PA n.º 8702/2023**.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.


Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2023

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra -- ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural PmCB</u> |
| Em <u>07/11/2023</u> |
| Matrícula do Servidor <u>10803</u> |
|  Assinatura |